



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 212, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003

Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Guaçuano".

O VEREADOR JOSÉ ANTONIO PIRITUBA DE SOUZA,
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Guaçuano" ao Doutor **HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**.

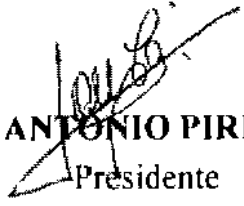
Art. 2º A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 16 de setembro de 2003


Vereador JOSÉ ANTONIO PIRITUBA DE SOUZA

Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.


DAVID DE SOUZA E SILVA

Diretor de Secretaria